

- 02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição da titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de **04/12/2023 a 18/12/2023...**"

PASSE A CONSTAR: "...no período de **05/12/2023 a 19/12/2023...**"

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" N. 1079, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.334, de 30 de novembro de 2023, página 228, que trata da designação da servidora **ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO**, matrícula n. 133684025, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição do titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de **12/12/2023 a 26/12/2023...**"

PASSE A CONSTAR: "...no período de **11/12/2023 a 25/12/2023...**"

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1203, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO, matrícula n. 69118023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/070979/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1204, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei